

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 22 DE MAIO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Estabelece, amplia e reformula o quadro de Assessores e funcionários do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Estabelecer, ampliar e reformular o quadro de Assessores e funcionários do CFMV, abaixo especificado:

- 1 – Assessor Jurídico
- 1 – Assessor Contábil
- 1 – Assessor de Comunicação Social
- 1 – Assessor de Fiscalização
- 1 – Secretário Executivo
- 1 – Chefe de Seção Financeira e Contábil
- 7 – Agentes Administrativos
- 1 – Motorista
- 1 – Mensageiro
- 1 – Servente

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261”S”

SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87